



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201-5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO JESUS BOM PASTOR DA PAROQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA		CNPJ: 04.999.096/0001-02
ENDEREÇO: RUA 2 Nº 587		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	CEP: 76.590-000
E-MAIL: associacaojesusbompastor@hotmail.com		TELEFONE: (62) 98222-7681
NOME DO RESPONSÁVEL: ITAMAR DE JESUS RODRIGUES FILHO		CPF: 846.333.602-72
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 0794	CONTA CORRENTE 2175-2

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: ITAMAR DE JESUS RODRIGUES FILHO		CPF: 846.333.602-72
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): PRESIDENTE		FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA 2 Nº 587		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	CEP: 76.590-000
TELEFONE:	EMAIL:	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de Veículo	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto a ser adquirido conforme o §2º do Art.17 da Lei Estadual nº17.928/12 do estado de Goiás é um veículo misto projetado para o transporte de pessoas e cargas. Este veículo deve ser capaz de fornecer uma solução versátil para o transporte, permitindo acomodar tanto passageiros quanto carga de forma eficiente e segura.

A especificação completa do objeto inclui os seguintes critérios:

- 1. Capacidade de transporte:** O veículo deve ter capacidade para transportar um número específico de passageiros, conforme as regulamentações de segurança e capacidade de carga estabelecidas pelas autoridades competentes.
- 2. Espaço de carga:** Deve possuir um espaço dedicado para a carga, com capacidade suficiente para acomodar uma quantidade razoável de itens, equipamentos ou mercadorias, de acordo com as necessidades do uso pretendido.
- 3. Versatilidade:** O veículo deve ser projetado de forma a permitir a fácil conversão entre o transporte de passageiros e o transporte de carga, com recursos que possibilitem ajustes rápidos e seguros conforme necessário.
- 4. Segurança:** Deve atender aos padrões de segurança estabelecidos para veículos automotores, incluindo requisitos de segurança para passageiros e para carga transportada.
- 5. Manutenção e custos operacionais:** Deve ser considerada a facilidade de manutenção, disponibilidade de peças de reposição e custos operacionais para garantir a viabilidade econômica a longo prazo.

A especificação técnica do objeto inclui as seguintes características:

- Veículo do tipo pick-up;
- Movido a etanol e gasolina;
- 4 Portas laterais;

- Direção hidráulica ou elétrica;
- Câmbio manual, CVT ou automático;
- Ar-condicionado;
- Rodas de aço aro 15" com calotas ou superior;
- Potência do motor não inferior à 95cv com qualquer um dos combustíveis;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros;
- Travamento central das portas;
- Jogo de tapetes;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros;
- Fabricação nacional ou importado;
- Película nos vidros com no mínimo 89% de proteção contra raios infravermelhos e pelo menos 99% de proteção contra raios ultravioletas (aplicado nos vidros laterais, traseiro e para-brisa);
- Demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN;

METAS A SEREM ATINGIDAS:

1. Garantir a disponibilidade de transporte adequado: Assegurar que a Associação Jesus Bom Pastor tenha um veículo disponível para transporte de internos, equipe e carga entre a chácara de recuperação e a cidade.

2. Melhorar a eficiência operacional: Aumentar a eficiência das operações da Associação ao garantir um meio de transporte próprio e adequado para o transporte de produtos produzidos na chácara, como parte das atividades de geração de recursos.

3. Reduzir custos de transporte: Diminuir os custos associados ao transporte de produtos e pessoas da chácara para a cidade, contribuindo para a sustentabilidade financeira da Associação.

4. Promover a autonomia da Associação: Capacitar a Associação Jesus Bom Pastor para administrar suas próprias operações de transporte, reduzindo a dependência de serviços externos e aumentando a autonomia da organização.

5. Garantir a segurança e o conforto dos internos: Proporcionar um meio de transporte seguro e confortável para os internos da chácara, garantindo que eles possam ser transportados de maneira adequada para as atividades na cidade, como consultas médicas, aulas ou eventos de integração.

JUSTIFICATIVA:

A Associação Jesus Bom Pastor, localizada na zona rural, em São Miguel do Araguaia-Goiás, acolhe homens acima de 18 (dezoito) anos, dependente de álcool e drogas. A mesma disponibiliza de apenas de um veículo sucateado, cuja manutenção tem sido inviável para as atividades assistenciais. A aquisição de um veículo misto irá ajudar significativamente nas intercorrências clínicas, e outras necessidades primordiais, visando um melhor atendimento

aos residentes. Esse meio de transporte solicitado, irá melhorar o transporte de pessoas (empregados, internos, voluntários e outros), e de cargas (mercadorias, objetos, comercialização dos produtos cultivados, extraídos pelos internos (aves, suínos, leite, ovos, hortaliças, etc) cujo resultados econômicos são revertidos exclusivamente em benefício da própria instituição.

Caracterização dos interesses recíprocos:

A Associação Jesus Bom Pastor tem como objetivo primário proporcionar suporte e assistência a indivíduos que lutam contra a dependência de álcool e drogas. A chácara de recuperação mantida pela associação visa oferecer um ambiente seguro e terapêutico para os internos, promovendo sua reabilitação e reintegração à sociedade. Por outro lado, a comunidade local também se beneficia das atividades da chácara, que incluem a produção de bens para venda na cidade. Portanto, a aquisição do veículo misto beneficia tanto os internos da chácara quanto a comunidade em geral.

Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado:

A falta de um veículo adequado para o transporte de carga e passageiros tem sido uma limitação significativa para a Associação Jesus Bom Pastor. Atualmente, a associação depende de meios de transporte improvisados, o que gera custos elevados e ineficiências operacionais. Além disso, a ausência de um veículo próprio compromete a capacidade da associação de cumprir suas atividades com eficácia, afetando tanto a logística de transporte dos produtos produzidos na chácara quanto o acesso dos internos a serviços e atividades externas na cidade.

Resultados esperados:

Com a aquisição do veículo misto, espera-se alcançar diversos resultados positivos. Em primeiro lugar, haverá uma melhoria significativa na eficiência operacional da Associação Jesus Bom Pastor, reduzindo custos e aumentando a autonomia da organização. Além disso, o veículo proporcionará maior segurança e conforto aos internos durante suas atividades na cidade, contribuindo para seu bem-estar e reintegração social. Por fim, a disponibilidade do veículo também permitirá à associação ampliar suas atividades de geração de renda, impulsionando sua sustentabilidade financeira a longo prazo.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

A Associação Jesus Bom Pastor demonstra capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto. Ao longo dos anos, a associação desenvolveu uma sólida infraestrutura de gestão e operações, com uma equipe dedicada e experiente. Além disso, a associação conta com o apoio da comunidade local e de parceiros institucionais, o que fortalece sua capacidade de implementar e gerir projetos com sucesso.

Em suma, a aquisição do veículo misto para transporte de carga e passageiros pela Associação Jesus Bom Pastor é uma medida estratégica que atende a necessidades fundamentais da organização e da comunidade que ela serve. A disponibilidade do veículo

contribuirá significativamente para a melhoria das operações da associação, o bem-estar dos internos e a sustentabilidade de suas atividades.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiário das mudanças trazidas pelo projeto/objeto, que é a aquisição do veículo misto para transporte de carga e passageiros para a Associação Jesus Bom Pastor, inclui principalmente os internos da chácara de recuperação para dependentes de álcool e drogas mantida pela associação. Atualmente, esses internos enfrentam desafios de mobilidade devido à falta de um meio de transporte adequado. Muitos deles vêm de diversas regiões do estado de Goiás e até mesmo de outras unidades da federação para buscar tratamento na chácara.

A situação atual dos internos é caracterizada por dificuldades no acesso a serviços essenciais, atividades externas e oportunidades de reintegração social devido à limitação de transporte. Muitos dependem de soluções improvisadas, o que pode ser inconsistente, caro e pouco confiável. Além disso, a falta de um veículo próprio compromete a capacidade da associação de oferecer suporte integral aos internos, limitando suas atividades e oportunidades de tratamento e recuperação.

Portanto, o público beneficiário direto das mudanças trazidas pela aquisição do veículo misto inclui os internos da chácara de recuperação, que poderão desfrutar de maior mobilidade, acesso a serviços e oportunidades de reintegração social. Além disso, a comunidade da Associação Jesus Bom Pastor como um todo se beneficiará das melhorias na eficiência operacional e na capacidade de oferecer suporte integral aos internos.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A aquisição do veículo misto para o transporte de carga e pessoas pela Associação Jesus Bom Pastor será realizada por meio de emenda parlamentar, seguindo os trâmites normais estabelecidos para este tipo de convênio. Os recursos provenientes da emenda parlamentar serão utilizados para aquisição do veículo, visando atender às necessidades da chácara de recuperação de dependentes de álcool e drogas mantida pela associação.

5— DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação Jesus Bom Pastor foi fundada em 4 de março de 2002, com sede na rodovia municipal Rio Verde, Km 5, zona rural, São Miguel do Araguaia/GO. É uma entidade sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública municipal pela Lei 345, de 14 de junho de 2022, e de utilidade pública estadual pela Lei 14.333, de 29 de maio de 2003. Registrada sob o número 3 no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A associação tem como diretriz principal a prestação de assistência a homens maiores de 18 anos, dependentes de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como reeducandos do presídio local, para cumprimento de penas restritivas de direito. Atualmente, possui capacidade para acomodar 26 residentes.

2. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS OU CAMPANHAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Associação Jesus Bom Pastor participa de diversos projetos e programas na área da assistência social, com o objetivo de promover a ressocialização e a reintegração dos internos à sociedade. Alguns dos principais trabalhos realizados incluem:

- **Programa de Reabilitação e Reinserção Social:** Este programa visava oferecer suporte psicossocial e atividades de capacitação profissional para os residentes da chácara de recuperação, visando sua reintegração à sociedade. O programa é financiado por recursos próprios da associação, bem como por doações da comunidade local.
- **Campanha de Sensibilização sobre Dependência Química:** A associação promove campanha de conscientização sobre os efeitos negativos do uso de álcool e drogas ilícitas na comunidade, por meio de palestras, eventos e distribuição de materiais informativos. A campanha conta com o apoio de parceiros locais e de instituições governamentais.
- **Projeto de Geração de Renda:** Com o objetivo de promover incremento financeiro, a associação implementou um projeto de geração de renda, que incluía a produção e comercialização de produtos agrícolas e artesanais.

3. PARCERIAS EXISTENTES E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

A Associação Jesus Bom Pastor possui parcerias estabelecidas com diversas entidades e instituições, tanto do setor público quanto privado. As fontes de recursos provêm principalmente de doações da comunidade, eventos beneficentes, convênios com órgãos governamentais e projetos financiados por organizações não governamentais.

Os recursos são destinados para diversas finalidades, incluindo a manutenção da infraestrutura da chácara de recuperação, a compra de insumos e equipamentos necessários para as atividades diárias, o pagamento de salários dos funcionários e a realização de projetos e programas na área da assistência social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e	Após a assinatura do fomento	03 (três) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há

		Repasse do Recurso				
2	2ª	Aquisição do veículo	Após o recebimento dos recursos	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição do bem móvel	03 (três) meses após a aquisição do bem móvel	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 31.032,80	R\$ 101.032,80

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	***
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	***
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	***
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	***
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 101.032,80
TOTAL	R\$ 101.032,80

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO	1	1	101.032,80	101.032,80
	Subtotal				101.032,80

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
70.000,00	***	***

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
31.032,80	***	***

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

Pe. ITAMAR DE JESUS RODRIGUES FILHO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO JESUS BOM PASTOR DA PAROQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 03/07/2024, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR DE JESUS RODRIGUES FILHO**, **Usuário**
Externo, em 12/07/2024, às 13:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do
Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61891944**
e o código CRC **0BC86508**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.

Referência: Processo nº 202400042001830



SEI 61891944